



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 12/2017
Decisão : 171/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.1.
Referência : Protocolo de nº 200.053.181/2017
Interessado : Marcos Antônio Meira Figueira

EMENTA: Outras Solicitações – pelo Indeferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12ª, realizada no dia 19 de julho de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Jario Pereira Pinto Júnior, protocolado neste Regional sob o nº 200.053.181/2017, à Outras Solicitações, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator com o seguinte teor: “*Após análise da solicitação somos de parecer que mesmo considerando apenas os casos de baixa tensão, Transformadores até 800 KVA, Geradores de até 500KVA, existem atribuição privativas dos engenheiros. Diante do exposto entendo que a Declaração não pode ser fornecida nos moldes em que foi solicitada.*” **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Carlos Roberto Aguiar de Brito**. Presente os **Conselheiros Titulares**: Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Jario Pereira Pinto Júnior. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE